

I.P.A.S.M.U.N.
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Nanuque

PORTARIA Nº 019/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012.

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria de servidor, que especifica.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

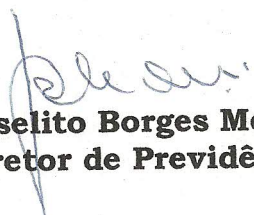
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Servidor Público Municipal **EVANO DE MORAIS PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 218.437.916-68, Matrícula 062/0, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de Pedreiro II, nível IX, grau base, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 01/10/1985 e se tornando efetivo através de concurso público em 30 de dezembro de 1996, com supedâneo no artigo 40, inc. III, “a”, da Constituição Federal/1988 c/c artigo 63 da Lei Municipal 1713/2007 e art. 6º da EC/41 de dezembro de 2003, com proventos integrais calculados de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 63, da Lei Municipal 1713/2007, com direito à paridade.

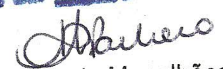
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dois dias do mês de julho de 2012.


Joselito Borges Moura
Diretor de Previdência

PUBLICADO EM 04/07/12
RETIRADO EM _____


Patrícia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1